



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ATA N.º 17/2016

-----Ata da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis. -----

-----Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela. -----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior.**
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 3. Ordem do Dia.**
  - 3.1. Pedido de isenção de taxas administrativas referentes ao processo de averbamento do alvará de Utilização do edifício do Lar de Idosos, formulado pela Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira.**
  - 3.2. Pedido de isenção de taxas administrativas referentes às obras de conservação do edifício da Junta de Freguesia de Santa Maria.**
  - 3.3. Aprovação do Plano de Racionalização Energética.**
  - 3.4. Submissão à Assembleia Municipal para autorização de celebração de contrato do sistema de iluminação pública (Decreto-Lei n.º 26/2011, de 28 de fevereiro).**
  - 3.5. Aprovação da submissão à Assembleia Municipal, para apreciação, do Relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro (artigo 58º, n.º 6, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).**
  - 3.6. Reabilitação de trabalhador condenado em sanção disciplinar.**
  - 3.7. Conhecimento da Informação n.º 355, de 25/08/2013 – Demonstrações Financeiras relativas ao 1.º semestre.**
  - 3.8. Conhecimento das Modificações ao Orçamento e GOP – Alteração n.º 11.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Aprovação da ata da reunião anterior.** -----

----- O Senhor Presidente informou, que por motivos de saúde da Senhora Dra. Fernanda Cardoso e pelo facto lamentável de lhe ter falecido a sua mãe, não foi possível concluir a ata da reunião n.º 16, sendo que tal documento seria posteriormente apresentado na próxima sessão juntamente com a Ata desta reunião. -----

### **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que tinha sido recebido, nesta data, o Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Manteigas, relativamente ao 1º semestre. Explanou que tal documento merecia do órgão executivo apenas a aprovação da submissão à Assembleia Municipal, para a apreciação do referido Plano. Continuando a sua explanação, referiu que dado este Relatório apenas ter sido remetido nesta data, tal como já tinha feito alusão, não foi incluído na ordem de trabalhos, neste contexto solicitou a anuência dos restantes membros do órgão executivo para ser feito o aditamento de um novo ponto à ordem de trabalhos, ponto 3.5 - *Aprovação da submissão à Assembleia Municipal, para apreciação, do Relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro (artigo 58º, n.º 6, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)* e respetiva renumeração dos restantes pontos.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou a palavra, referiu que não via qualquer inconveniente na inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, contudo no momento adequado teria algo a dizer sobre este assunto.-----

No que concerne a este ponto da ordem de trabalhos, indicou que tinha duas ou três questões para expor. Aludiu que tinha verificado a existência de vários contratos celebrados pela Câmara Municipal, sendo que houve dois em particular que lhe chamaram à atenção. Indicou que um dos contratos foi celebrado entre a Câmara e uma Empresa de Almada, para a contratualização dos serviços musicais, que presumiu que fosse no âmbito do Festival da Juventude. Neste seguimento solicitou que fossem apresentadas as contas do Festival da Juventude, assim que fosse possível, para poderem efetuar a avaliação das mesmas.-----

De seguida fez menção a outro contrato celebrado com a *Agência de Viagens Abreu*, onde estavam contratualizadas cinquenta viagens aos Açores, que na sua perspetiva tratava-se de viagens no âmbito do Cartão Municipal do Idoso, uma vez que tinha conhecimento de que já há cerca de cinco anos atrás, os idosos do Concelho de Manteigas tinham manifestado a vontade de realizar essa viagem e sendo que na altura não teria sido possível realizá-la, terá sido agora possível satisfazer esse desejo. Questionou se este contrato com a Agência de Viagens Abreu foi o único contrato que foi realizado nesse âmbito ou houve algum contrato que tenha sido feito anteriormente e que depois tenha sido anulado, para em seguida dar origem a este.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 217 -

Referiu que nesta data, quando se deslocava para Manteigas, parou junto à Reta da Pedreira para constatar aquilo que já vinha prevendo há algum tempo, que o bosque que se tinha projetado para esse local, no lado esquerdo, no sentido ascendente à vila, a maioria das árvores plantadas tinha sucumbido. Recordou que por diversas vezes tinha chamado à atenção para a necessidade de manutenção daquele futuro bosque, onde há cerca de seis anos se tentava fazer ali uma zona mais aprazível, com um bosque que preenchesse aquela leitura menos agradável do lado Leandres, onde estão depositados materiais de construção, que considerou serem um autêntico atentado às condições ambientais do Concelho de Manteigas e também no sentido de colmatar algumas das deficiências em termos visuais do outro lado do rio.-----

No entanto o que infelizmente constatou, é que depois de ter visto o pasto crescer até quase a altura das árvores mais altas, que já ali tentavam vingar, após o mesmo ter sido cortado verificou que a maior parte das árvores que não se perderam nos anos anteriores, acabaram por se perder este ano, por falta de manutenção e de rega, porque estavam praticamente cobertas com a vegetação em volta, com ervas daninhas, que naturalmente não as deixariam crescer. Lamentou que este facto tenha acontecido, depois de terem chamado atenção para essa situação a e após a preocupação demonstrada pelo Senhor Presidente em sessões pretéritas, mas que afinal não deu em nada, porque inclusivamente algumas das árvores plantadas no ano em curso, não vingaram e nem isso levou a que houvesse um cuidado maior por parte dos serviços da Câmara que gerem essa área.-----

Indicou que uma outra questão que pretendia abordar dizia respeito a uma placa de trânsito, sita na Reta de São Gabriel, no sentido ascendente, do lado contrário à entrada da antiga fábrica de São Gabriel, que tem apenas um veículo desenhado. Afirmou que imaginava o que teria sido em tempos aquele sinal de trânsito, contudo julgou que os sinais que estão na estrada e que são para todos verem, que alguém com responsabilidade na matéria já o tivesse visto e mandado substituir, contudo certamente isso não tinha acontecido porque a situação persiste já há alguns meses. Chamou à atenção para essa deficiência em termos de sinalética.-----

No que concerne ao pedido de aditamento de um novo ponto à ordem de trabalhos, explanou que antes do início desta sessão tinha-lhe sido entregue dois conjuntos de documentos, um deles tratava-se do Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Manteigas, em relação ao 1º semestre, que o Senhor Presidente solicitou para que fosse aditado à ordem de trabalhos, por forma a ser submetido à Assembleia Municipal. Referiu que embora o órgão executivo apenas tenha que deliberar a submissão do mesmo à Assembleia Municipal, mesmo assim, teriam de o ler e ter conhecimento do seu conteúdo. Reiterou que concordava que esse assunto fosse aditado à ordem de trabalhos, contudo sem prejuízo de ler o Relatório e de o mesmo ser discutido na próxima reunião.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Indicou que o outro documento que lhe tinha sido entregue dizia respeito a um Relatório sobre os últimos incêndios florestais ocorridos em Manteigas. Lamentou o facto de este documento não lhe ter sido remetido previamente, de forma a poder analisá-lo, com a finalidade de ser discutido e debatido nesta sessão, podendo ser acrescentadas algumas coisas, que no seu ponto de vista, têm que ser discutidas, no que diz respeito à conservação do concelho de Manteigas, contudo fá-lo-ia na próxima reunião.-----

Por último, deixou um reparo com uma crítica positiva, uma vez que recebeu os ficheiros de suporte a esta reunião num formato PDF, que lhe permitiu abri-los sem constrangimentos, por isso constatou que existiam diversas formas de enviar a documentação, inclusivamente tinha recebido em duplicado toda a documentação em suporte papel. Registou que tinha havido uma melhoria significativa no processo de envio da documentação aos membros do órgão executivo.-

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga começou por dizer que no que concerne aos dois relatórios apresentados no início desta reunião, subscrevia as palavras do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, porque de facto os mesmos tinham que ser lidos e analisados devidamente. Alertou para um assunto que considerou ser muito importante, que são os sinais de trânsito. Referiu que nesta sessão já tinha sido feito o alerta para um sinal de trânsito em específico, contudo ele chamava à atenção para vários sinais de trânsito.-----

Referiu que no sábado anterior a esta reunião, quando deu a sua volta pelo concelho e dentro das suas responsabilidades enquanto vereador, ao longo desse trajeto constatou que existem sinais de trânsito cobertos por ramagem, que efetivamente deve ser conservada, mas não de forma a impedir a visibilidade desses sinais. Assinalou que à saída de Manteigas, após a reta do Olival há um sinal de limite de velocidade de 50 que está praticamente coberto, assim como existe aí um sinal de proibido ultrapassar do lado esquerdo, no sentido Manteigas / Guarda cuja ramagem já quase o tapa. Inclusivamente dentro da própria vila verificam-se sinais de sentido obrigatório cobertos por publicidade e com a possibilidade de causar acidentes. Tinha que se chamar a atenção que uma placa a tapar um sinal de sentido obrigatório, pode levar a que as pessoas ascendam à rua de sentido proibido e gerar um acidente.-----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que relativamente ao contrato celebrado com a *Agência de Viagens Abreu*, no âmbito da viagem aos Açores pelos aderentes do Cartão Municipal do Idoso, foram feitas consultas a mais do que uma entidade, sendo que a empresa que apresentou a melhor proposta já não conseguiu fazer a reserva dos voos atempadamente, por esse motivo foi realizado um novo procedimento, com mais tempo e a viagem que inicialmente estava agendada para o mês de setembro, teve de ser adiada para o mês de outubro. No que diz respeito ao Festival da Juventude, indicou que as contas estão apuradas e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António  
António  
António  
António

solicitou à Senhora Doutora Gabriela Cravinho, que atempadamente diligenciasse para que as mesmas fossem apresentadas aos Senhores Vereadores na próxima reunião.-----

No que concerne ao Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, do pouco que tinha lido conseguiu tirar algumas ilações, sendo que teria de falar com o Senhor Doutor Pedro Patrício, porque já tinha dado conta de algumas omissões.-----

-----O Senhor Presidente explanou que julgava que as árvores têm sempre uma falência entre 20 e 30%, desconhecia como é que aconteceu a rega nesse local, não acreditava que tivesse sido por falta de rega que as árvores pereceram, mas sim pelo tipo de árvores e do próprio solo, contudo ia-se apurar a situação, porque também lamentava o ocorrido. No que concerne à sinalização, aquilo que lhe parecia relativamente ao sinal no local de São Gabriel, indicativo de proibido ultrapassar, esse sinal já está degradado há tempo. Relativamente ao relatório dos fogos florestais, assinalou que era conciso, pelo que os Senhores Vereadores já teriam dado uma leitura. É um documento que reflete a mancha ardida no concelho, assim como realça que a rede primária serviu para fazer a contenção, destes fogos e também de outros incêndios ocorridos em anos anteriores.-----

Prosseguiu a sua intervenção referindo que à semelhança dos restantes membros do órgão executivo, também ele próprio não tinha tido ainda a oportunidade de ler o Relatório do Plano de Acompanhamento o Saneamento Financeiro, sendo que poderia ser, se os Senhores Vereadores entenderem, apreciado na próxima sessão, tal como o relatório do incêndio florestal.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho pediu a palavra apenas para informar que o dito sinal, efetivamente já há algum tempo que tinha a imagem desmaiada, mas que ainda era perceptível, ao contrário do que atualmente se verifica.-----

**Ordem do Dia.-----**

**Pedido de isenção de taxas administrativas referentes ao processo de averbamento do Alvará de Utilização do edifício do Lar de Idosos, formulado pela Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira.-----**

-----Foi presente, para aprovação, o pedido de isenção de taxas administrativas referentes ao processo de averbamento do Alvará de Utilização do edifício do Lar de Idosos, formulado pela Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, de taxas administrativas referentes ao processo de averbamento do referido Alvará de Utilização.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Pedido de isenção de taxas administrativas referentes às obras de conservação do edifício da Junta de Freguesia de Santa Maria.**-----

----- Foi presente o pedido de isenção de taxas administrativas referentes às obras de conservação do edifício da Junta de Freguesia de Santa Maria.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia de Santa Maria, de taxas administrativas referentes às obras de conservação do respetivo edifício.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Aprovação do Plano de racionalização energética.**-----

----- Inicialmente este ponto da ordem de trabalhos estava designado de *Aprovação do Plano de racionalização energética e submissão à Assembleia Municipal para autorização de celebração de contrato do sistema de iluminação pública (Decreto-Lei n.º 26/2011, de 28 de fevereiro)*. Nesse contexto o Senhor Presidente explanou que esse ponto tinha duas componentes essenciais, um componente que consta do volume de estudo que leva ao Plano de Racionalização de Energia, onde foi feito o diagnóstico de todos os consumos energéticos da responsabilidade da Câmara Municipal, de todos os edifícios onde se entendeu que podia ser feita poupança energética. Explicou que foi feita a avaliação de todos esses edifícios e da intervenção que importa fazer rumo à poupança de energia e também à redução da emissão de CO2, sendo que a última parte do plano energético diz respeito à iluminação pública.-----

Indicou que o valor total do projeto ronda os dois milhões setecentos e oitenta mil euros (2.780.000,00€), sendo que há verbas, algumas em pacto designadamente na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, para desenvolver ações relativamente à iluminação pública. Relativamente às outras ações, disse que se aguardava que ao nível do programa especial *Agir do PO SEUR* que o governo venha a abrir candidaturas, no sentido de mitigar os consumos e o CO2. Explicou que este Plano considerou tudo o que são consumos que a Câmara Municipal suporta relativamente à energia, no sentido de poder reduzir os gastos, desde a iluminação, até ao aquecimento de águas, até ao autoconsumo de energia, passando pelas substituições de forma de aquecimento, designadamente com caixilharias, caldeiras, isolamentos térmicos, com vista à criação de um sistema de gestão eficiente de energia, sendo que o valor total deste projeto engloba tudo aquilo que seria desejável corrigir ou implementar. Portanto trata-se de um Plano apresentado para diminuir o consumo e emissões de CO2.-----

Aludiu que no segundo ponto, para a designada eficiência na iluminação pública, independentemente de haver ou não fundos disponíveis, pretende a Câmara Municipal consultar o mercado. Informou que existem quarenta e nove entidades certificadas e pré-selecionadas de acordo com o Decreto-lei e Portarias específicas, para poder intervir na gestão e qualificação



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António*  
*António*  
*ch*

das redes públicas. Afirmou que era vontade da Câmara Municipal abrir um concurso público, em ordem a que algumas dessas quarenta e nove empresas possam, mediante concurso público concorrer e vir substituir as luminárias do concelho, para que sejam instaladas lâmpadas de baixo consumo de tecnologia LED e responsabilizar-se pela sua manutenção e gestão durante um período de dez a doze anos. Explanou que o mercado que tem vindo a ser consultado pela entidade que em conjunto com o Município fez estes dois estudos, que é a Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior (ENERAREA). Pretende-se com o concurso substituir as luminárias sem custos para a Câmara Municipal, e ainda ter redução relativamente aos pagamentos que são feitos à EDP, num montante de 10%.-----

Em suma, disse que importa que seja aberto um concurso público para se fazer a substituição de luminárias, reduzir consumos e emissões de CO<sub>2</sub>, sendo que o concurso definirá nas suas cláusulas que o custo do Município seja zero, e ainda que o valor da fatura energética nunca poderá ultrapassar o valor que se paga atualmente e antes pelo contrário, haverá uma economia de 10% na fatura atual. Referiu que neste estudo é ainda feita a demonstração daquilo que se pretende para o efeito, nomeadamente de como é que há redução na rede, quais os equipamentos que deverão ver instalados, designadamente telegestão dos fluxos luminosos e também instalação de rede Wi-Fi, designadamente em Sameiro e Vale de Amoreira. -----

Indicou que as condicionantes do concurso são: que não haja mais consumo de energia propriamente dita, que efetivamente haja uma redução do valor pago pela Câmara durante a exploração, em cerca de 10% e que ao fim do tempo de exploração todo o equipamento reverte e será propriedade da Câmara Municipal. Explicou que este concurso induz despesa plurianual, porque o concurso será aberto para vigorar entre dez a doze anos. Embora a despesa não seja maior do que já é atualmente, tem que ser autorizada pela Assembleia Municipal, porque é uma despesa plurianual. Daqui resulta a proposta para a sua autorização ter de ser presente à Assembleia Municipal, no sentido de autorizar o Município a abrir este concurso, pois tem incidência de pagamentos entre dez a doze anos.-----

Dando continuidade à sua intervenção referiu que foram identificadas no Plano as possíveis futuras intervenções da Câmara Municipal, com vista à poupança de energia e à poupança de gastos, em função de futuros apoios no quadro 2020. Se a Assembleia apoiar o Município vai ao mercado abrindo concurso para que as luminárias do Concelho de Manteigas, no total de duas mil quatrocentas e vinte e seis luminárias, sejam substituídas reduzindo o consumo e a fatura que pagamos neste momento à EDP. Referiu que o concurso contemplará a substituição de equipamentos, o acompanhamento e gestão desses equipamentos.-----

Por último referiu que o pretendido neste ponto da ordem de trabalhos é submeter à Assembleia Municipal o pedido, para que possa autorizar a Câmara a constituir despesa, com uma duração



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

superior ao exercício de um mandato, por dez a doze anos, como resultado do concurso que se irá abrir de substituição e gestão de sistema de iluminação pública.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho no uso da palavra disse que tinha duas ou três considerações a tecer em relação a este ponto da ordem de trabalhos. No âmbito dos documentos que foram apresentados, no que diz respeito ao Plano de Racionalização Energética do Concelho de Manteigas, aludiu que entendia claramente que há duas questões relacionadas, mas completamente independentes em termos de procedimento, uma delas é de facto a necessidade de submissão à Assembleia Municipal para autorização da Celebração do Contrato de Adjudicação da substituição do sistema de iluminação, através de concurso público.-----

Fez alusão que uma das questões que queria colocar, o Senhor Presidente já tinha respondido, quando fez menção que o concurso não vai ser dirigido a nenhuma empresa em particular, vai ser um concurso público para quem quiser e possa concorrer, porque há de facto um volume financeiro de oitocentos mil euros (800.000,00€), embora repartido por diversos anos, com um valor total após a renda à entidade adjudicatária de cerca de seiscentos mil euros (600.000,00€), que no seu ponto de vista era exagerado, com um *payback* de sete anos e com um prazo de execução de doze anos, o que significava quase 80% de renda direta para a empresa adjudicatária. Indicou que essas certamente poderão ser as condições de mercado ou pelo menos assim o terá indicado a ENERAREA, contudo reiterou que no seu ponto de vista era um valor exagerado.-----

Explanou que no que diz respeito à primeira parte deste Plano, que se trata do Estudo Técnico para Racionalização Energética do Concelho de Manteigas, afirmou que este é um desígnio do Concelho de Manteigas, assim como é de todos os Municípios Portugueses ou de todas as entidades públicas, porque o exemplo tem que ser dado pelas entidades públicas e já tarda que algumas Câmaras não tenham sequer iniciado este processo. Afirmou que Manteigas não será das primeiras, mas pelo menos tem este processo mais ou menos desenvolvido, através desta parceria bastante direta e que tem funcionado bem, já há alguns anos, em diversas áreas da gestão energética, com a ENERAREA. Disse que em relação a esta matéria tinham naturalmente o acordo dos restantes vereadores do órgão executivo.-----

No que concerne à questão da adjudicação para Gestão e Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública, indicou que tinha estas questões e acabaram por ser respondidas, contudo persistia ainda uma dúvida, se o valor da adjudicação não terá que ser submetido a concurso público internacional, embora não tivesse presente a legislação específica para a Racionalização dos Sistemas Energéticos e dos respetivos consumos, mas tinha ficado com essa dúvida.-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António*  
*ch*

Considerou que no ponto 3.3. *“Aprovação do Plano de Racionalização Energética e submissão à Assembleia Municipal para a autorização de celebração de contrato dos sistemas de iluminação pública”*, esta denominação não estava de acordo direto com o documento que se encontrava nesta sessão para aprovação e submissão à Assembleia Municipal, portanto seria uma questão de definição daquilo que se pretende exatamente. Alertou que para o lançamento do concurso público às empresas habilitadas para o efeito, é necessário um caderno de encargos e um programa de concurso, sendo que o documento que foi apresentado não se trata disso, é apenas um estudo técnico para adjudicação e dele saem indicações para um caderno de encargos e para um programa de concurso, sendo que pelo valor envolvido, que excede aquilo que são as competências do Senhor Presidente, certamente virá à Reunião de Câmara, no momento imediatamente antes de ser colocado publicamente para concurso.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que era obrigatório que as Câmaras Municipais até ao ano de dois mil e dezassete abram um concurso para abastecimento de energia. Como é de conhecimento de todos esse concurso foi aberto. Informou que no distrito da Guarda já há dois Municípios que entraram no mercado liberalizado.-----

Elucidou que no Estudo Técnico incluído no Plano, para além de estar contemplada a substituição das luminárias pretende-se também implementar o sistema de telegestão, e de *“Smart Grids”*. Afirmou que estas exigências serão clausuladas no caderno de encargos a par da gestão do sistema e sua manutenção. Porque o mais complicado do seu ponto de vista é a gestão do sistema, substituição e manutenção das luminárias, uma vez que a Câmara não tem equipamentos e certificados para realizar esse serviço. Explicou que não era só uma questão de colocar o equipamento, é depois também proceder à sua gestão e à sua manutenção, sendo que isso é que determinará o valor das rendas.-----

Declarou que Manteigas será o primeiro concelho do distrito da Guarda, que será totalmente dotado com tecnologia LED ao que lhe é dado a saber. O Senhor Presidente explicou que as quarenta e nove empresas que podem entrar neste concurso, já estão pré-qualificadas, foram admitidas pela entidade reguladora, estão devidamente publicitadas, sendo que o Município terá que obrigatoriamente consultar cinco dessas empresas.-----

Desconhecia qual é a intenção dos outros concelhos sobre a racionalização e gestão energética, no entanto o Município de Manteigas tem a pretensão de avançar rapidamente, pela simples razão de que, quem mais à frente anda mais depressa lucra, porque caso contrário todos os Municípios começam a querer abrir este tipo de concursos, tratando-se de milhares e milhares de luminárias e de implementações, como tal se for dada rapidez ao processo o Município terá tudo a lucrar em avançar rapidamente.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Referiu que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho tinha avocado que a forma como este ponto estava redigido para ser aprovado, não era a mais correta, desta forma e com a anuência de todos os membros do órgão executivo, solicitou à Senhora Doutora Gabriela Cravinho que dividisse o ponto em dois, desdobrando-o em ponto 3.3 - *Aprovação do Plano de Racionalização Energética* e ponto 3.4 – *Aprovação da submissão à Assembleia Municipal para autorização de celebração de contrato do sistema de iluminação pública (Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro)*.-----

----- Foi presente o Plano de Racionalização Energética.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Racionalização Energética.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Aprovação da submissão à Assembleia Municipal para autorização de celebração de contrato do sistema de iluminação pública (Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro).** ----

----- Foi presente o pedido de submissão à Assembleia Municipal para autorização de celebração de contrato do sistema de iluminação pública.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorização de celebração de contrato do sistema de iluminação pública.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Aprovação da submissão à Assembleia Municipal, para apreciação, do Relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro (artigo 58º, n.º 6, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).**-----

----- Pelo facto de o Relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro ter sido distribuído no início desta sessão, não permitindo haver o tempo conveniente para que os membros do órgão executivo o pudessem apreciar e a pedido dos Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga, pelos mesmos motivos evocados, foi decido que a apreciação e a discussão do Relatório seria realizada na próxima sessão de Câmara.-----

----- Dando cumprimento ao artigo 58º, n.º 6, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi deliberado a submissão à Assembleia Municipal para apreciação, do Relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro.-----

**Reabilitação de trabalhador condenado em sanção disciplinar.**

----- O Senhor Presidente deu uma breve explicação sobre este assunto, referindo que segundo a informação n.º 83 de 18 de fevereiro do corrente ano, produzida pelo Serviço de Recursos Humanos, cujo assunto versa sobre a reabilitação de um trabalhador, condenado em sanção



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

disciplinar, o trabalhador n.º 34 veio requer a sua reabilitação relativamente à sanção disciplinar de repreensão escrita, por forma a ficar com o seu registo limpo.-----

-----Foi presente a reabilitação do trabalhador n.º 34 condenado em sanção disciplinar.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por voto secreto e por unanimidade, reabilitar o trabalhador, em causa, condenado na sanção disciplinar de repreensão escrita.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Conhecimento da informação n.º 355, de 25/08/2013 – Demonstrações Financeiras relativas ao 1.º semestre.**-----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 355, de 25/08/2013 – Demonstrações Financeiras relativas ao 1.º semestre. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho no uso da palavra aludiu que relativamente a esta matéria ia repetir, basicamente, o que tinha dito no ano transato. Indicou que chegada esta fase de gestão financeira do Município e analisando o primeiro semestre, a análise pode ser sempre deficiente, porque só no final do ano é que se pode fazer uma avaliação adequada e exata daquilo que foi o desempenho na gestão financeira. Face ao exposto disse preferir esperar pelo relatório final e pela Conta de Gerência, para que de uma forma global pudesse fazer essa análise, até porque é no final do ano que normalmente se acertam a maior parte das contas para o Resultado Final. Considerou que somente nessa altura se poderia ter uma apreciação mais concreta em relação às contas do ano em curso.-----

Referiu que ainda assim deixava nota, que analisando a Execução Orçamental, no que diz respeito ao total das despesas orçamentais, percebe-se que passa para a gestão seguinte, ou seja no total de saldo de três milhões quinhentos e cinquenta e um mil e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos (3.551.086,33€), transita para o próximo semestre um saldo de um milhão e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta e sete euros e sessenta e um cêntimos (1.053,347,61€), que ronda 28,5% desse total, que não estão satisfeitos em termos da despesa e que passarão depois para o segundo semestre. Saliu que a avaliação no segundo semestre pode recuperar ou não esses valores, que agora são apresentados, por isso é que considerava que fazer essa análise neste momento, levaria a que a mesma seja sempre um pouco deficiente, porque não é a análise concreta à gestão financeira anual.-----

### **Conhecimento das Modificações ao Orçamento e GOP – Alteração n.º 11.**-----

-----Foi presente, para conhecimento da Câmara, as Modificações ao Orçamento e GOP – Alteração n.º 11. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que o Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, dava nota dos resultados de dois mil e quinze e de dois mil e dezasseis e por vezes há situações que são desiguais, por exemplo no primeiro semestre do ano transato, o Município não pagou água e saneamento, no ano de dois mil e dezasseis já pagou. A receita do IMI é mais reduzida que no ano passado, a receita de capital foi antecipada porque entretanto já recebemos quase todos os 5% das candidaturas novas e aprovadas, já recebemos os reembolsos, portanto a receita de capital está muito acima dos 50%, mas a despesa de capital está a níveis muito baixos, porque só vai ocorrer no segundo semestre.-----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para informar que o Município irá devolver parte da componente do Turismo Nacional relativa ao financiamento do Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere (CIVGLAZ), por não terem sido gastas no projeto.-----

----- O Senhor Vice-Presidente solicitou ao Senhor Presidente que esclarecesse a relação do *Wi-Fi* com as luminárias, porque não tinha ficado bem esclarecido sobre essa matéria.-----

----- O Senhor Presidente elucidou que no concurso que se pretende fazer, irá existir a implementação do sistema de "*Smart Grids*" para fazer a gestão das luminárias, sendo isso somente possível através do sistema de *Wi-Fi*. De qualquer forma este serviço de *Wi-Fi* não era apenas para a gestão do sistema, tinha também a finalidade de servir as populações do concelho como têm vindo a defender.-----

----- O Senhor Vice-Presidente questionou em que condições essa disponibilização do *Wi-Fi* vais ser feita, com que limitações, uma vez que numa situação normal o *Wi-Fi* é colocado numa determinada zona, por exemplo na entrada da Vila, junto ao Posto de Turismo. O turista liga o *smartphone*, acede a uma página da Câmara pré-definida e durante um tempo tem acesso ao *Wi-Fi* com velocidade normal. À medida que ele está a utilizar esse serviço, a velocidade de utilização do *Wi-Fi* vai diminuindo, porque caso contrário, todos os moradores da zona deixam de fazer contratos com as empresas que fornecem o serviço. Explanou que no fim de duas horas o acesso já está tão lento, que ninguém suporta manter o *Wi-Fi* ligado, porque deixa de ser eficiente.-----

Aludiu que neste caso como o *Wi-Fi* é instalado para gestão das luminárias, julgava que não ia haver essa redução de velocidade de *download* e de *upload*.-----

----- O Senhor Presidente explanou que efetivamente será assim, isto caso se pretenda fazer à gestão inteligente desses equipamentos. Aludiu que a breve trecho vai sair uma norma europeia, em que todos os contadores, quer sejam os da eletricidade ou da água, vão ser geridos desta forma. Evocou que na Europa já há países em que as faturas são acompanhadas exatamente por fotografia do contador. No que concerne as limitações de acesso do *Wi-Fi* era um tema que tinha de ser estudado e definido, quando fosse realizado o caderno de encargos.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

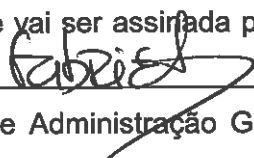
-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou a palavra para recordar, que independentemente desse estudo para Manteigas e daquilo que se pretende, a EDP já está a instalar contadores de telegestão, que não são a mesma coisa de telemetria, são coisas completamente diferentes, porque gere não só a parte das leituras, mas também os picos de consumo, tem uma série de funções.-----

-----O Senhor Vice-Presidente alertou para um problema, disse que estas questões de privacidade são muito complicadas, qualquer pessoa podia não querer esse aparelho em casa.--

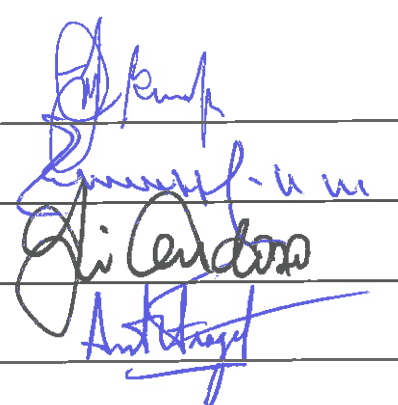
-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho mencionou que atualmente quer seja através deste sistema ou de outro, a verdade é que era um facto estávamos nas mãos de um "big brother", que constantemente nos espia. Afirmou que o *Wi-Fi* não tem a ver com a telemetria e a telegestão, uma coisa era disponibilizar sinal de *Wi-Fi* para a população através das luminárias, outra é a gestão das luminárias através do *Wi-Fi*.-----

-----O Senhor Vice-Presidente considerou que seria conveniente esta situação ser esclarecida, posteriormente, pelo Senhor Doutor Carlos Santos da ENERAREA, uma vez que foi a empresa que realizou este estudo.-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e quarenta e cinco minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

